



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

## PROTOCOLO

Recebido em <b>08/06/2020</b>	<b>Indicação</b>	<b><u>14/2020</u></b>
Registrado sob o nº <b>a20e2426</b>		NÚMERO
Sessão de <b>09/06/2020</b>		
Funcionário.....		
<b>AUTORIA: Ver. Daniel Soares Semzack</b>		

**INDICAMOS** ao Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, que entre em entendimento com as entidades religiosas de nossa cidade, para reabertura das igreja e templos, estabelecendo critérios rígidos, quanto aos cultos, reuniões e missas, tais como, o uso obrigatório de máscaras, janelas abertas, ambiente ventilado, mantendo um distanciamento seguro de pelo menos dois metros dos assentos, bem como, não sendo permitida a entrada de pessoas que são consideradas do grupo de risco e por último não ultrapassando a capacidade de 30% (trinta por cento) do local.

Nossa justificativa é para que possamos atender a comunidade que necessita de um apoio espiritual, sendo o que às vezes é a única solução para dar ânimo e refrigério à alma, sendo para os fiéis uma atividade essencial e de muito valor.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 09 de Junho de 2020**

**Ver. Daniel Soares Semzack**  
**Vereador(a) - PRB**

